

PORTARIA N.º 008/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 983

O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 001/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS. CPF 003.550.701-20
End. Res. Vila dos Deputados Casa 29 s/n.º
Bairro: centro. Palmas - TO
CEP – 77003-210- Fone Res. 213-1838 Com. 218-4143
Cargo/função - Diretor Orc. e Financeiro / Mat. 471-5

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira. CPF 099.656.701-10
End. ARSO 41 OI 29 LOTE 12 AL- 13
Bairro: CENTRO Palmas - TO
CEP - 77.054.970 - Fone Com. 218-4006 Res. 978 1839
Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência / Mat 2804-5

Projeto Atividade.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesa:.....349030	Material de Consumo	1.650,00
Natureza da despesa:.....349036	Outros Serviços P. Física	600,00
Natureza da despesa:.....349039	Outros Serviços P. Jurídica	750,00
T O T A L	R\$	3.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO** - Mat. nº 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 16 de janeiro de 1998.

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente